

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Palotina

R. Juscelino Kubitschek, 1768 Osvaldo Cruz - Palotina - PALOTINA/PR - CEP: 85.950-000

Autos nº. 0000538-38.2021.8.16.0126

Processo: 0000538-38.2021.8.16.0126

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$25.177,06

Polo Ativo(s): • MINISTERIO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53)

Esplanada dos Ministérios Bloco P, SN 8º ANDAR - Zona Cívico-Administrativa

- Brasília/DF - CEP: 70.048-900

Polo Passivo(s): • Ademar Pawlowski (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

VILA PARAISO, S/N ZONA RURAL - VILA PARAISO - PALOTINA/PR -

CEP: 85.950-000

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado do(a):

<u>Dra. ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER, MM. JUIZA DE DIREITO DA COM</u>PETÊNCIA <u>DELEGADA DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...</u>

EXTRAÍDO: DOS AUTOS Nº 538-38.2021.8.16.0126, DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE

<u>SÃO:</u>

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL, e:

EXECUTADO: ADEMAR PAWLOWSKI.

Certifico, que após efetuar a penhora, conforme autos acima, às 17h40min, diligenciei em estabelecimentos competentes nesta Comarca com o objetivo de avaliar o seguinte bem:

Uma caminhoneta Marca/Moledo Ford, placa AEN – 5685, renavam 136395279, veículo com carroceria aberta, chassi n. 9BFEXXL34LBD29459, modelo Ford F 1000 SS, a diesel, de cor amarela, ano de fabricação/modelo 1990/1990, com vários riscos e pequenos amassados na lataria, revestimento interno em péssimo estado, com 44.835 Km rodados. Estando o bem acima em regular estado de conservação e funcionamento.

FONTES DE PESQUISA:

- Tabela Fipe
- União Veículos
- Bernarde Veículos



De acordo com levantamento feito em repartições competentes, e considerando a depreciação do bem, considerando o mercado para venda a vista, considerando a depreciação do bem não se utiliza a Tabela Fipe como parâmetro. Assim sendo, *AVALIO O BEM PENHORADO EM*:

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai assinado por este Oficial de Justiça.

Angelo José Sasso.

Oficial de Justiça/avaliador.

Custas a receber R\$ 115,62

Palotina, 20 de julho de 2022.

Angelo José Sasso Oficial de Justiça

